



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PORTARIA Nº 2911/2022**

de 17 de outubro de 2022

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2910 DE  
13 DE OUTUBRO DE 2022 DE CHRISTIANE DA  
SILVA MEDINA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o requerimento de rescisão contratual, datado de 14 de  
outubro de 2022,

**R E S O L V E**

**TORNAR SEM EFEITO**, a admissão de **CHRISTIANE DA SILVA  
MEDINA**, na função de Operário - Emergencial, Padrão "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de  
Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, admitida através da Portaria nº 2910 de 13 de outubro de 2022,  
tendo em vista que a candidata desistiu, a pedido, do contrato.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de outubro de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 10/2022 de 01/11/2022